



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 469 DE 03 DE JULHO DE 2013

**SUBSTITUI GERENTE EXECUTIVO
DESIGNADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
390, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir RODRIGO BACELLAR MELLO, matrícula 390.798-7, designado como Gerente Executivo do Convênio CAR - Cadastro Ambiental Rural, registrado no SICONV sob o nº 778203/2012, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, visando estruturação e operacionalização do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria INEA PRES nº 390, de 12 de dezembro de 2012, por JULIA KISHIDA BOCHNER, Engenheira florestal, matrícula nº 390.387-9.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2013

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicado em 24.07.13, nº DO 135, página 13